

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL 08/2023/CHAMADA ESCOLAR DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR-SEMED/PMPV 2023**

**CHAMADA ESCOLAR MUNICIPAL DO 2º SEMESTRE DE 2023 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CENTROS MUNICIPAIS DE ARTE E CULTURA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO VELHO**

A Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, considerando a Lei Complementar nº. 772 de 12.07.2019, a Portaria nº. 362/ASTEC/GAB/SEMED de 27.10.2021, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar - CMACEs e demais legislações aplicáveis no uso de suas atribuições legais, e, visando dar transparência ao ingresso de novos alunos nos referidos CMACEs, realizará o chamamento público para o preenchimento de vagas do primeiro semestre do ano letivo **2023/02**.

### 1.DISPOSIÇÕES LEGAIS

1.1 O Chamamento Público para preenchimento de vagas é um processo que tem como principal objetivo, atender no contraturno manhã e/ou tarde, os estudantes da Rede Municipal de Ensino e no período noturno, atender a comunidade em geral, promovendo o acesso aos Cursos Livres de Arte nas linguagens da Música, Dança, Artes Visuais e Teatro a serem ministrados nos CMACEs.

1.2 Este certame tem caráter unificado entre os três Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar, porém, cada unidade possui cursos livres em diferentes linguagens.

### 2.PÚBLICO ALVO

2.1 Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino nos períodos matutino e vespertino.

2.2 Jovens e Adultos da Comunidade em Geral no período noturno.

### 3.ORGANIZAÇÃO

3.1 O Chamamento público é realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

3.2 As vagas estarão disponibilizadas para o Chamamento Público no Site da Prefeitura Municipal de Porto Velho, nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e nas mídias sociais de cada CMACE, conforme Anexo I.

3.3 Os interessados deverão fazer a reserva através do preenchimento do formulário de inscrição on-line e posteriormente efetivar a matrícula presencialmente na unidade escolhida.

### 4.DAS INSCRIÇÕES PARA RESERVAS DE VAGAS

4.1 O período de inscrição será de **17 a 18/07/2023** (o link fechará após o preenchimento das vagas).

4.2 A inscrição será realizada de forma **on-line**, onde o responsável legal deverá preencher corretamente todos os campos solicitados no formulário (**LINK**), com informações fidedignas.

4.3 O candidato terá direito a inscrever-se em apenas um curso (Música, Artes Visuais, Dança ou Teatro), conforme disponibilidade de vaga.

**Parágrafo Único:** Fica vedada inscrição em mais de um Centro de Arte.

4.4 Cada Centro de Arte disponibilizará um Link próprio para inscrição on-line nos cursos e apresentará os respectivos quantitativos de vagas disponibilizadas.

4.5 As vagas reservadas mediante os links abaixo, só estarão garantidas após o responsável efetivar a matrícula de forma presencial, conforme o item 5.3.

**Link (CMACE Jorge Andrade):** <https://sites.google.com/view/cmacejorgeandrade>

**Link (CMACE Som na Leste):** [https://docs.google.com/forms/d/13L\\_Hwxz0jRRWeW0aWKhhbequQdZzIUiECxLRBocdDVE/edit](https://docs.google.com/forms/d/13L_Hwxz0jRRWeW0aWKhhbequQdZzIUiECxLRBocdDVE/edit)

**Link (CMACE Francisco Lázaro dos Santos/Laio):** <http://cmacelaio.com/>

### 5.DA MATRÍCULA

5.1 O período de matrícula será de **20, 21, 24 e 25/07/2023**.

5.2 As matrículas serão realizadas **presencialmente** no Centro de Arte.

5.3 No ato da efetivação da matrícula o responsável deverá apresentar cópias legíveis dos seguintes documentos:

**Certidão de Nascimento ou RG (do Aluno);**

**CPF (do Aluno);**

**Cartão do SUS (do Aluno);**

**Duas fotos 3x4 atuais (do Aluno);**

**Declaração Escolar (OBRIGATÓRIO) para os alunos do turno matutino e vespertino;**

**Comprovante de Residência Atualizado;  
RG e CPF do responsável legal;  
Endereço de e-mail; (Responsável Legal).**

5.4 Apenas os candidatos do período noturno estão isentos de apresentar a comprovação de vínculo escolar da Rede Pública Municipal de Ensino.

**ANEXO I**

**Endereço dos Centros Municipais de Arte e Cultura Escolar**

Centro de Arte	Endereço	Contatos
Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar "Jorge Andrade"	Rua Júlio de Castilho, 1100-B Bairro Olaria	<b>Telefone/WhatsApp</b> (69) 99964-9969 - Gestora: Rosicléia Barbosa (69) 99989-0165 - Vice-Gestor: Marielson Lopes E-mail: <a href="mailto:cmacejorgeandrade@gmail.com">cmacejorgeandrade@gmail.com</a> Facebook: cmace jorge andrade Instagram: @cmace_jorgeandrade
Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar "Som na Leste"	Av: Mamoré, 4319 Bairro: Tiradentes	<b>Telefone/WhatsApp</b> (69) 9 93056-116 - Vice Gestor: Naya Amorim. (69) 9 9906-9331 - Gestor: Liocélio Soares (69) 9 9298-6593 - Secretária: Addressa Nascimento E-mail: <a href="mailto:emm.somnaleste@gmail.com">emm.somnaleste@gmail.com</a> Instagram: @cmace.somnaleste
Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Francisco Lázaro dos Santos "Laio"	Rua Pau Ferro, 881 Bairro Eldorado	<b>Telefone/WhatsApp</b> (69) 9 9283-0036 - Vice Gestor: Paulo Araújo (69) 9 9319-5321 - Gestor: Luiz Carlos Souza (69) 9 9970-8994 - Secretário: Matusalém Costa E-mail: <a href="mailto:escmmlaioiaio@gmail.com">escmmlaioiaio@gmail.com</a> Instagram: @cmace_laio

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

EVENTO	PERÍODO
Publicação do Edital de Chamamento Público	01 a 15/07/2023
Inscrições On-Line - Abertura a partir das 08h.	17 e 18/07/2023
Efetivação das Matrículas	20, 21, 24 e 25/07/2023

**ANEXO III**

**QUADRO DE VAGAS**

CURSOS/VAGAS/FAIXA ETÁRIA			
<b>1. Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar "Jorge Andrade"</b>			
CURSOS/Faixa Etária	MANHÃ	TARDE	NOITE
<b>Ballet</b> (Faixa Etária: 6-10 Anos)	10	10	-
<b>Teatro Infantil</b> (Faixa Etária: 8-10)	60	30	-
<b>Musicalização Infantil I</b> (Faixa etária: 6 anos)	28	28	-
<b>Musicalização Infantil II</b> (faixa etária: 7 anos)	28	28	-
<b>Teoria Musical Infantil I</b> (Faixa etária: 08-10)	75	0	-
<b>Técnica Vocal</b>	-	-	20
<b>Ballet</b> (Faixa Etária: 6-10 Anos)	10	10	-
<b>Teatro Infantil</b> (Faixa Etária: 8-10)	60	30	-

2. Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar "Som na Leste"			
CURSOS/Faixa Etária	MANHÃ	TARDE	NOITE
<b>Musicalização Infantil</b> (Faixa etária: 6-7 anos)	30	-	-
<b>Musicalização Infantil</b> (Faixa etária: 8-9 anos)	50	-	-
<b>Musicalização Infantil</b> (Faixa etária: 10 anos)	50	50	-
<b>Musicalização Adulto</b> (Faixa Etária: Acima de 17)	-	-	90
<b>Dança Criativa</b> (Faixa Etária: 6-7 anos)	6	-	-
<b>Dança Criativa</b> (Faixa Etária: 8-9 anos)	20	25	-

<b>Dança Criativa</b> (Faixa Etária: 10 anos)	20	-	-
<b>Street Dance</b> (Faixa Etária: 6-7 anos)	-	10	-
<b>Street Dance</b> (Faixa Etária: 8-9 anos)	-	25	-
<b>Street Dance</b> (Faixa Etária: 10 anos)	-	25	-
<b>Artes Plásticas</b> (Faixa etária: 6-8 anos)	10	-	-
<b>Artes Plásticas</b> (Faixa etária: 9-10 anos)	10	-	-
<b>Canto Coral</b> (Faixa Etária: Acima de 17)	-	-	40

3. Centro Municipal de Arte e Cultura Escolar Francisco Lázaro dos Santos "Laio"			
CURSOS/Faixa etária	MANHÃ	TARDE	NOITE
<b>Musicalização Adultos</b> (Faixa etária: acima de 17 anos)	-	-	40
<b>Ballet Infantil I</b> (Faixa etária: 7-8 anos)	10	10	-
<b>Ballet Infantil II</b> (Faixa etária: 9-10 anos)	-	10	-

Porto Velho, 10 de julho de 2023.

**GLÁUCIA LOPES NEGREIROS**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**FAE514BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/07/2023. Edição 3513  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>